

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 19.20.0239.0003285/2026-82

Documento de Origem: SEI

Assunto: Licença Médica

Data do Despacho: 17/03/2026

Nome do Requerente: NANCY TOJAL DE MEDEIROS

Despacho: Em face da documentação acostada aos autos, concedo 30 (trinta) dias de licença à requerente, a partir do dia 06/02/2026, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e art. 2º da Instrução Normativa nº 005/2018. Encaminhe-se ao DEMAS para anotar e arquivar.

Procuradoria-Geral de Justiça, 25 de março de 2026.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 059/2026

Recife, 25 de março de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (Em substituição ao Dr. Marco Aurélio Farias da Silva), Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 13ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 06 a 10 de abril de 2026. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 01/04/2026, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 01/04/2026).

Recife, 25 de março de 2026.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP

Recife, 25 de março de 2026

EXTRATO DA ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 18 de Março de 2026

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade.

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeaovivo2692/streams>

Presidência: Dr. RENATO DA SILVA FILHO – Subprocurador-Geral em Assuntos Institucionais

Conselheiros Presentes: Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr^a. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS (remotamente), Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA (remotamente)

Representante da AMPPE: Dra. Ana Maria Moura Maranhão da Fonte
Secretário (a): Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente

em exercício cumprimentou todos os presentes e solicitou à Secretária desse prosseguimento com a verificação do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, registrada a ausência justificada da Dra. Giani Maria do Monte Santos Rodolfo de Melo, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente em exercício justificou a ausência do Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, que se encontrava em evento institucional em Caruaru. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidência da AMPPE: com a palavra, a Dr^a. Maria Ivana Botelho, Corregedora-Geral, informou sobre a reunião do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, destacando como prioridade o enfrentamento à violência doméstica contra a mulher. Ressaltou a criação de uma comissão para orientar membros do Ministério Público diante do aumento de registros desse fenômeno. Na sequência, o Dr. Renato da Silva Filho endossou a relevância da iniciativa, citando casos recentes de feminicídio em São Paulo e Pernambuco, e questionou se o aumento dos índices decorre de maior encorajamento das vítimas ou de um incremento real da violência. Em seguida, o Dr. Aginaldo Fenelon parabenizou a Ouvidoria pelos seus 20 anos, celebrados em evento recente com a exposição de fotografias dos ex-ouvidores. Por sua vez, o Dr. Marco Aurélio Farias saudou a todos e informou que a Procuradoria Cível tem adotado protocolos de gênero para colaborar na redução da violência contra a mulher. Também agradeceu a participação de colegas, Dr. Sérgio Feliciano, Hilen Correia, Eduardo Miranda e Felipe Cardoso, e servidores no sexto seminário do projeto Fortaleza Cultural, em Arcoverde, e registrou o apoio do IFAN na divulgação do evento. A Dr^a. Liliâne da Fonseca comunicou a realização de um webinar, no dia 30 de março, às 14h, com o Dr. Hermes Zaneti e o Dr. Fernando Martins, sobre a interface entre o Código de Defesa do Consumidor e a Lei de Ação Civil Pública, abordando temas como racismo e inteligência artificial na internet. III – Aprovação da Ata da 01ª Sessão Extraordinária/2026: Colocado em apreciação o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da(s) 01ª Sessão Extraordinária, realizada(s) em 11/03/2026, foi aberta a discussão. O Presidente em exercício, então, submeteu o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 01ª Sessão Extraordinária(s) do CSMP/2026 à discussão e votação, tendo sido aprovada(s) à unanimidade dos votantes. IV – Processos apreciados na 09ª Sessão Virtual/2026: o Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 09ª Sessão Virtual, realizada no período de 09 a 13 de março de 2026, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 05/03/2026. Colocada em votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual (Anexo I). V – Informações constantes da pauta (Anexo I): V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 01884.001.180/2025, 01783.000.443/2025, 01867.001.033/2025, 01876.000.425/2025, 02144.000.213/2025, 02019.000.311/2025, 02059.000.102/2025, 01783.000.441/2025, 02243.000.724/2025, 01879.000.207/2025, 01783.000.443/2025, 02014.000.024/2025, 02014.002.042/2025, 02014.002.026/2025, 01891.000.176/2026, 02014.002.017/2025, 02782.000.866/2025, 01716.000.148/2025, 01776.000.494/2025, 02061.004.240/2025, 02060.000.009/2026, 01706.000.023/2026, 02748.000.377/2024, 01699.000.054/2024, 01699.000.138/2023, 02420.000.246/2024, 02225.000.294/2025, 02325.000.084/2025, 01783.000.448/2025, 01600.000.002/2026, 01876.000.497/2025, 01891.000.528/2026, 02140.000.437/2025, 01876.000.809/2025, 02142.000.312/2025, 02246.000.260/2025, 01876.000.140/2026, 01843.000.015/2025, 01871.000.075/2025, 02246.000.233/2025, 02782.000.448/2025, 02412.000.260/2025, 02412.000.303/2025, 01882.000.494/2025, 02412.000.234/2025, 01926.000.068/2026, 02877.000.022/2025, 02412.000.517/2025, 02412.000.491/2025, 02412.000.342/2025, 02412.000.351/2025, 02325.000.051/2026,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira

COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

Aginaldo Fenelon de Barros

Giani Maria do Monte Santos

Edson José Guerra

Carlos Alberto Pereira Vitorino

Liliane da Fonseca Lima Rocha

Charles Hamilton dos Santos Lima

Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

02412.000.353/2025, 02412.000.007/2026, 02412.000.354/2024, 02412.000.154/2025, 02412.000.005/2025, 02412.000.318/2025, 02412.000.628/2024, 02412.000.214/2025, 02412.000.637/2024, 02412.000.036/2026, 02060.000.009/2026, 02061.004.240/2025, 01711.000.177/2025, 02144.000.313/2025, 02173.000.338/2025, 02141.000.901/2025, 01876.000.543/2025, 01876.000.830/2025, 02325.000.162/2025, 02430.000.031/2025, 02144.000.710/2025, 02049.000.560/2025, 02225.000.002/2026, 02141.000.840/2025, 02246.000.268/2025, 02325.000.395/2025, 01673.000.162/2025, 01711.000.048/2025, 01625.000.003/2026, 01699.000.102/2024, 02246.000.261/2025, 02159.000.758/2025, 02412.000.447/2025, 02326.000.757/2025, 01780.000.083/2025, 02050.000.704/2025, 02049.000.712/2025, 02159.000.758/2025, 01891.004.635/2025, 01891.001.094/2026, 02141.001.022/2025, 02141.000.853/2025, 02141.000.892/2025, 02059.000.107/2025, 02141.000.893/2025, 02141.000.894/2025, 02141.000.998/2025, 02326.000.063/2025, 01879.000.847/2024, 01660.000.003/2026, 01926.000.118/2025, 01660.000.004/2026, 02019.001.113/2025, 02040.000.020/2026, 02326.000.231/2025, 02141.001.157/2025, 02141.001.158/2025, 01638.000.104/2026, 01872.000.105/2026, 02141.001.161/2025, 02019.000.239/2025, 02141.001.162/2025, 02019.000.359/2025, 02141.001.026/2025, 02308.000.506/2025, 01876.000.439/2025; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02019.000.644/2025, 02009.000.268/2025; V.III – Prorrogação de Prazo: 01975.000.194/2023, 02246.000.280/2025, 01920.000.326/2024, 02014.001.866/2025, 01972.000.063/2025, 01789.000.119/2021, 01876.000.226/2024, 02053.000.542/2023, 02160.000.117/2023, 02070.000.380/2024, 02064.000.045/2022, 02014.000.587/2022, 02246.000.290/2025, 02782.000.809/2024, 02309.000.213/2024, 02308.000.021/2026, 01586.000.002/2022, 02310.000.124/2025, 02308.000.044/2026; V.IV – Recomendação: 01625.000.003/2026, 01956.000.009/2025, 01736.000.012/2026; VI – Julgamento do SIM 02301.000.159/2025 – Relatora: Dra. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovidimento do recurso. Durante o debate, o Dr. Renato da Silva Filho e a Drª. Lucila Varejão ponderaram que a proximidade da expiração do concurso (90 dias) e a suspeita de burla ao certame (manutenção de contratos temporários) conferiam natureza coletiva ao caso. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (5x2), vencidos o Dr. Edson Guerra e a Dra. Lucila Varejão, decidiu conhecer do recurso e negar-lhe provimento quanto ao objeto individual, mas determinou que a Secretária do CSMP officie ao Promotor de Justiça de Ipojuca para que diligencie com urgência junto à Prefeitura para esclarecer a falta de nomeação e a veracidade das informações prestadas aos órgãos de controle. VII – Julgamento do SIM 02160.000.394/2025 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso, fundamentando que o adolescente já se encontra devidamente inserido na rede de atendimento (CAPS infantil). Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a); VIII – Julgamento do SIM 02155.000.018/2025 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso, visto que as diligências comprovaram a regular prestação do serviço de saúde.. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do

voto do(a) relator(a). IX – Julgamento do SIM 01923.000.013/2026 – Relator: Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovidimento do recurso, alegando que o Ministério Público não atua em demandas de vizinhança estritamente individuais e que houve perda de objeto pela fiscalização reativa municipal. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, mas acolheu sugestão da Drª. Ivana Botelho para que a Secretária encaminhe os fatos como uma nova Notícia de Fato à Promotoria de Olinda (Meio Ambiente/Patrimônio), visando uma atuação estrutural e preventiva para o ordenamento do comércio nos próximos eventos festivos.

X – Julgamento do SIM 01998.002.617/2025 – Relatora: Dra. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso, fundamentando que candidatos em etapas iniciais possuem apenas expectativa de direito e que a designação de policiais veteranos para tarefas administrativas não configura preterição de cargo efetivo (conforme ADI 3663/STF). Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XI – Julgamento do SIM 02029.000.167/2024 – Relatora: Dra. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS;

presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovidimento do recurso, indicando que perícias técnicas e georreferenciamento comprovaram a execução da obra conforme o contrato e que a escolha das vias é mérito administrativo do gestor. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XII – Julgamento do SIM 02011.000.235/2025 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: ausente o(a) recorrente na sessão, embora devidamente notificado(a), a(o) relator(a) passou a expor seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, por considerar que não vieram aos autos dados objetivos que comprovassem a suficiência das medidas alternativas aos domingos, determinando a devolução dos autos ao substituto legal da Promotoria de Justiça que promoveu o arquivamento, a fim de que seja requisitado ao GRCTM o quadro completo de horários e a oferta de viagens nas linhas alternativas aos domingos e feriados, comprovando a efetividade do transporte nesses dias. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XIII – Julgamento do SIM 01998.001.247/2025 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovidimento do recurso, fundamentando que não houve dolo ou enriquecimento ilícito que configurasse improbidade e que o excesso de pedidos genéricos (cerca de 400) pelo recorrente sobrecarregava a máquina pública. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XIV – Julgamento do SIM 02166.000.197/2022 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: ausente o(a) recorrente na sessão, embora devidamente notificado(a), a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório e a expor seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, argumentando que o próprio município admitiu que a eficácia dos reparos dependia de observação em período chuvoso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Carlos Alberto Pereira Vitério
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

(a), para que o promotor substituto realize novas inspeções técnicas. O Presidente em exercício, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini 3 Flash).

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO CPJ Nº 01/2026

Recife, 25 de março de 2026

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 1ª Sessão Ordinária, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, que será realizada no dia 30 de março de 2026, segundo-feira, às 14h, presencialmente no Salão dos Órgãos Superiores, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511, térreo, nesta cidade e por videoconferência, forma essa que será facultada pela ferramenta do Google Meet, através do link <https://meet.google.com/nfo-ndop-uvu?authuser=2> tendo a seguinte pauta:

I. Aprovação das Atas das sessões anteriores;

II. Comunicações diversas;

III. Processos CPJ nº 011/2024 - Proposta de definição da natureza criminal e atribuições do novo cargo de 4º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, valendo-se, para tanto, de 1 (um) dos 17 (dezesete) cargos de Promotor de Justiça de 2ª entrância criados pelo artigo 1º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 536, de 13.06.2024, publicada no DO de 14.06.2024, bem assim, consequente revisão das atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da mesma localidade - Relatora: Dra. ANDRÉA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE;

IV. Processo CPJ nº 001/2026 - Proposta de Criação / transformação de um novo cargo de Promotor de Justiça Criminal da Capital com atuação na Central de Inquéritos - Relatora: Dra. IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS;

V. Processo CPJ nº 002/2026 - Proposta de revisão de atribuições da 31ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital e transformação da 32ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital em 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Paulista - Relator: Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO;

VI. Processo CPJ nº 012/2025 - Proposta de modificação das atribuições da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Olinda - Relator: Dr RICARDO VANDER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO

VII. Processo CPJ nº 014/2025 - Proposta de definição das atribuições dos 6 cargos de Procurador de Justiça criados pela Lei Complementar Estadual nº 562/2025 - Relatora: Dra. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS;.

Recife, 25 de março de 2026.

ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 322/2026.

Recife, 17 de março de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções PGJ nº 012 e 013/2025, de 16/06/2025, publicadas no DOE em 17/06/2025, que fixa o valor do Adicional de Exercício dos servidores extraquadro por áreas de atuação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.561, de 22/12/2021, que altera o quantitativo de policiais para prestarem Assistência Militar e Civil ao Ministério Público;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SAD nº 436/2026, de 13 de fevereiro de 2026, que autoriza a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, o servidor da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar de Pernambuco, Mateus Almeida Lacerda Moraes, matrícula nº 123697-0, com ônus para o órgão de origem, a partir de 06/03/2026 até 31/12/2026;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo Sei nº 19.20.0222.0003954/2026-25, protocolado nesta Procuradoria-Geral de Justiça em 09/03/2026.

RESOLVE:

I - Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público MATEUS ALMEIDA LACERDA MORAES, Primeiro Tenente, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar de Pernambuco ora à disposição desta Procuradoria-Geral de Justiça, observando o disposto nas Resoluções PGJ nº 012 e 013/2025, de 16/06/2025, publicadas no DOE em 17/06/2025, a partir de 06/03/2026;

II - Conceder o auxílio-refeição, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 002/2016, art. 1º; publicada no DOE em 20/01/2016, a partir de 1º/05/2026;

III - Conceder o auxílio-transporte, observando o disposto na Resolução PGJ nº 017/2022, Parágrafo Único; art.1º; publicada no DOE em 05/07/2022, a partir 06/03/2026;

IV - Enquadrar o servidor para atuação na Área de Segurança;

V - Lotar o servidor na Gerência Ministerial de Segurança Institucional, a partir de 06/03/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de março de 2026.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

(Republicada por incorreção na original)

PORTARIA SUBADM Nº 357/2026

Recife, 24 de março de 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração constante no processo SEI nº 19.20.2305.0005111/2026-09;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fanelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Carlos Alberto Pereira Vítório
Liliane da Fonsêca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ata da 02ª Sessão Extraordinária CSMP – 18.03.2026

ANEXO I**Processos da 09ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2026**

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	SEI Nº 19.20.2221.0023993/2025-29, correição, Promotoria de Justiça de Toritama, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0017282/2025-30, correição, 56ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA
1.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.016/2020 — Inquérito Civil Interessado: Benevix Administradora de Benefícios Ltda. e Unimed Vitória Cooperativa de Trabalho Médico Objeto: Apurar suposto aumento abusivo de mensalidade em plano de saúde coletivo por adesão e cobrança de custos administrativos sem previsão contratual.
2.	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.001.714/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Hospital Correia Picanço Objeto: Apurar supostas irregularidades e morosidade excessiva em obra de reforma de sala de atendimento para pacientes com tuberculose, com prejuízo ao atendimento público.
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.005/2022 — Inquérito Civil Interessado: Município de Caruaru Objeto: Apurar suposto dano ao erário decorrente de atrasos na execução da obra de construção da Maternidade Municipal de Caruaru, Santa Dulce dos Pobres.
5.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.026/2025 — Procedimento Preparatório Interessado: Município de Recife Objeto: Apurar suposta ocupação irregular de espaço público.
4.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01920.000.362/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Olinda Objeto: Apurar suposta irregularidade na divulgação integral do Cadastro de

	Pessoas Físicas (CPF) de candidatos nomeados em concurso público no Diário Oficial, em aparente desrespeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRITA Procedimento nº 01708.000.081/2024 — Inquérito Civil Interessado: Município de Serrita Objeto: Apurar supostos atos de improbidade administrativa e danos ao erário decorrentes da contratação de serviços advocatícios por inexigibilidade de licitação (Processos Administrativos no 001/2017 e 002/2017).
7.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.517/2025 — Procedimento Preparatório Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Jaboatão dos Guararapes Objeto: Apurar supostas irregularidades nas condições de trabalho e remuneração dos profissionais de apoio pedagógico da rede municipal de ensino.
8.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.189/2024 — Inquérito Civil Interessado: Estoril Delicatessen Padaria Estoril LTDA Objeto: Apurar supostas irregularidades higiênico-sanitárias no funcionamento do estabelecimento comercial Estoril Delicatessen Padaria Estoril LTDA.
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.815/2025 — Procedimento Preparatório Interessado: Município de Jaboatão dos Guararapes Objeto: Apurar suposto acúmulo irregular de cargos públicos e descumprimento de carga horária.

Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.280/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Hapvida Assistência Médica Ltda Objeto: Apurar supostas irregularidades no atendimento médico-hospitalar a paciente idosa, especificamente quanto à negativa de exame de ressonância magnética e interrupção do fornecimento de alimento e medicamentos sob alegação de estado terminal.
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO Procedimento nº 01780.000.302/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Daniel Soares de Lima Objeto: Apurar suposta violação dos direitos de pessoa idosa.
3.	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02144.000.655/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE Objeto: Apurar suposta violação aos direitos das pessoas com deficiência, consistente na negativa de aposição do símbolo PcD (Pessoa com Deficiência) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de condutor que, embora possua deficiência, não necessita de adaptação veicular.
4.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.252/2025 — Inquérito Civil Interessado(s): Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - SASSEPE Objeto: Apurar suposta irregularidade consistente na falta de insumo cirúrgico necessário para a realização de cirurgia oncológica urgente em pulmão no Hospital dos Servidores do Estado (HSE).
5.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARARIPINA

	<p>Procedimento nº 02040.000.088/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Araripina Objeto: Apurar suposta cumulação irregular de cargos públicos e incompatibilidade de horários.</p>
6.	<p>19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.660/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Detran PE Objeto: apurar supostas irregularidades perpetradas pelo Detran/PE, relativas a indícios de dupla cobrança para realização de prova teórica para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)</p>
7.	<p>19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.004/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Smartlink Tecnologia em Internet LTDA., Flávio de Oliveira Melo Objeto: apurar supostas irregularidades perpetradas pela empresa Smartlink Tecnologia em Internet Ltda. na prestação dos serviços, relativas à constantes problemas de conexão, incluindo a total falta de acesso à internet em várias ocasiões</p>
8.	<p>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02302.000.157/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Ipojuca - SEMAC Objeto: apurar a suposta construção irregular de uma barraca de praia denominada “Positividade Summer Beach”, localizada na Avenida Beira Mar, Quadra 01, Lote B, Porto de Galinhas, em localidade descrita como Área de Preservação Permanente (APP) de restinga</p>
9.	<p>16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.154/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Saúde Recife, Maria Marilúcia do Nascimento Objeto: apurar suposta prática abusiva consistente na demora excessiva para marcação de consulta ortopédica de urgência</p>
10.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDO DE NORONHA Procedimento nº 02782.000.260/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Ikaro Silvester Teixeira da Silva, Administração Geral da Autarquia do Distrito Estadual de Fernando de Noronha Objeto: apurar notícia de possível descaso na área urbana do Arquipélago de Fernando de Noronha e quanto a bens de uso público, com destaque, nas peças de origem, para a Biblioteca Distrital Heleno Armando</p>
11.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.114/2025 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Helena Maria de Lira; Município de Caruaru. Objeto: Investigar possível existência de “funcionária fantasma” na Unidade de Saúde da Família Indianópolis I e II, no município de Caruaru.</p>
12.	<p>19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.199/2024 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Panificadora Pan Falcão (G Alves de Arruda Filho Panificadora Ltda.). Objeto: Apurar indícios de funcionamento do estabelecimento comercial com condições sanitárias insatisfatórias.</p>
13.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSIRA Procedimento nº 01692.000.088/2021 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Prefeitura Municipal de Passira Objeto: Apurar supostas irregularidades na contratação direta de fornecimento de combustíveis pelo Município de Passira, mediante as Dispensas de Licitação nº 01/2021 e nº 11/2021.</p>

14.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI Procedimento nº 01635.000.230/2025 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Município de Amaraji/PE; Auzeni Gomes Silva de Oliveira; Regilene Felix da Silva; Aldilene José da Silva; Maricélia Ferreira Araújo de Oliveira; Givanilson Francisco da Silva. Objeto: Apurar a omissão do Município na elaboração de Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e a consequente negativa de pagamento de adicional de insalubridade a servidores de serviços gerais.</p>
15.	<p>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01876.000.106/2025 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Mixx Alimentos e Rações Distribuidora LTDA.; Adrienne Nascimento Objeto: Apurar poluição atmosférica (odores insuportáveis) e funcionamento irregular de estabelecimento de produção de temperos, com reflexos na saúde da vizinhança.</p>

Nº	Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS
1.	<p>27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.122/2025 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Elisa Celina Alcantara Carvalho Melo; Prefeitura da Cidade do Recife; Prefeitura da Cidade do Paulista. Objeto: Possível acúmulo irregular de cargos públicos por parte de servidora.</p>
2.	<p>6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.266/2025 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Trielo Comércio, Exportação e Importação de Alimentos LTDA. Objeto: Apuração da presença de agrotóxico proibido ou fora dos padrões em lote de “abacaxi pérola” comercializado no CEASA/PE.</p>
3.	<p>7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02007.000.389/2025 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Santo Amaro; Marcelo Ermiro Machado. Objeto: Apurar suspensão indevida de benefício municipal.</p>
4.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.376/2022 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Município de Caruaru Objeto: Apurar supostas irregularidades em processos licitatórios para registro de preços destinados a equipamentos de informática, confecção de materiais reprográficos e instalação de material de comunicação visual.</p>
5.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02014.001.344/2025 — Procedimento Preparatório Interessado/a (s): CREAS de São Lourenço da Mata. Objeto: Apurar situação de vulnerabilidade, possível negligência e maus-tratos em desfavor de idoso.</p>
6.	<p>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARCOVERDE Procedimento nº 02291.000.299/2022 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Município de Arcoverde. Objeto: Apurar suposta falta de repasse de verbas do FUNDEB destinadas ao pagamento de servidores da educação pelo Município de Arcoverde.</p>
7.	<p>PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDADO Procedimento nº 01652.000.004/2026 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Igreja Assembleia de Deus de Condado; Click.com Telecomunicações Ltda.; Município de Condado; Objeto: Apurar representação visando restrições sonoras e horárias a blocos carnavalescos em frente a templos religiosos.</p>

8.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.342/2024 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Supermercado Tradição Ltda. (Supermercado Rende Mais). Objeto: Apurar supostas irregularidades documentais, estruturais e sanitárias em estabelecimento comercial.
9.	44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.462/2022 — Inquérito Civil Interessado/a (s): Antônio Ferreira Rosa Júnior; Sérgio Severo do Nascimento; Walkiria Cavalcanti Prado; Irla de Fatima Batista e Rebecca Cristina Linhares de Carvalho; Secretaria de Educação e Esportes. Objeto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa, referentes a contratos ativos de professores que não exerceriam suas atividades na Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa – ETEPAC.
10.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.145/2023 — Inquérito Civil Assunto: Ausência de recusa fundamentada do subscritor do arquivamento do Inquérito Civil não homologado em face de conversão em diligências, nos termos do artigo 35, §1º, I, e § 2º, da Resolução RES-CSMP nº 003/2019.

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALOÁ Procedimento nº 01703.000.010/2023 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Paranatama Objeto: apurar irregularidades na estrutura, funcionamento e dimensionamento da equipe de enfermagem da rede municipal de saúde.
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.061/2020 — Inquérito Civil Interessados: CaruaruPrev e Município de Caruaru Objeto: apurar supostas irregularidades no recolhimento de contribuições previdenciárias, no exercício de 2013.
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.001.648/2021 — Inquérito Civil Interessados: Óptica American Optical (Central dos Óculos) e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO). Objeto: apurar possíveis irregularidades na prática abusiva de estabelecimentos comerciais no exercício irregular dos profissionais de optometria.
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM Procedimento nº 02230.000.528/2025 — Procedimento Preparatório Objeto: apurar suposto risco de violência sexual, negligência e ausência de cuidados adequados contra pessoa idosa.
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUPIRA Procedimento nº 01656.000.089/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Prefeitura de Cupira Objeto: apurar criação irregular de caprinos em zona urbana no Município de Cupira.
6.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.728/2020 — Inquérito Civil Interessados: Marcelo Fernando Nunes Objeto: apurar suposto acúmulo indevido de cargos públicos (Assistente de Trânsito no DETRAN/PE e Policial Militar no Rio Grande do Norte).
7.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.779/2024 — Inquérito Civil Interessados: Centro Educacional Universidade Infantil

	Objeto: apurar regularidade documental e a existência de alvará sanitário e licenças de funcionamento do estabelecimento de ensino privado.
--	---

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU Procedimento nº 02050.000.804/2025 — Inquérito Civil Interessados: Município de Igarassu e Ana Paula Quirino Objeto: apurar situação de risco de desabamento em imóvel residencial
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.271/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: Câmara Municipal de Caruaru Objeto: apurar suposta prática de rachadinha e enriquecimento ilícito no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru.
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI Procedimento nº 01635.000.003/2020 — Inquérito Civil Interessados: COMPESA (Companhia Pernambucana de Saneamento) e Município de Amaraji Objeto: apurar as condições de segurança da Barragem Amora Grande.
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO Procedimento nº 01780.000.211/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso Objeto: apurar erro administrativo consistente na administração de medicação (Dipirona) em paciente com alergia registrada em prontuário.
5.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01867.000.931/2024 — Inquérito Civil Objeto: apurar situação de risco e garantir direitos fundamentais de adolescente.
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01866.000.173/2022 — Inquérito Civil Interessados: Academia Escola Energia (Colégio Energia de Caruaru) Objeto: apurar ausência de credenciamento e autorização de funcionamento da referida instituição de ensino perante os órgãos competentes.
7.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.222/2023 — Inquérito Civil Interessados: Colégio Santa Emília Objeto: apurar suposta falta de acessibilidade nas dependências do Colégio Santa Emília, em Olinda/PE.
8.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02782.000.078/2025 — Inquérito Civil Interessados: Book Play Comércio de Livros Ltda. Objeto: apurar supostas práticas abusivas consistentes no envio de boletos de cobrança relativos a serviços não contratados e na realização de ligações telefônicas reiteradas e potencialmente intimidatórias.
9.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.503/2022 — Inquérito Civil Interessados: Polícia Militar (6º BPM) Objeto: apurar supostas irregularidades no 6º BPM relativas a esquema de privilégios e má gestão de recursos públicos (diárias e gratificações).
10.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.261/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Alan Roger Gomes de Oliveira Santos Objeto: apurar suposta dificuldade na obtenção de documentos básicos (RG e

CPF).

Nº	Conselheiro (a): Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETIM Procedimento nº 01670.000.065/2021 — Inquérito Civil Interessada: Clésia Cristina de Lima Objeto: apurar suposta situação de vulnerabilidade das infantes Ju. V de L. B. e Ja. V. de L. B.
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01920.000.229/2022 — Inquérito Civil Interessados: Hapvida, Conselho Regional de Fonoaudiologia- 4ª Região Objeto: apurar notícia de funcionamento irregular da Clínica Ultra Som Serviços Médicos (HAPVIDA), que vem realizando atendimentos fonoaudiológicos em períodos de 10 minutos para cada paciente.
3.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO) Procedimento nº 01998.001.701/2024 — Inquérito Civil Interessada: Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco Objeto: apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, irregularidade supostamente cometida por agentes da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, consubstanciada em preterição de candidatos aprovados no concurso público deflagrado pela Portaria Conjunta SAD/SEE nº 113, de 19 de julho de 2022, mediante a celebração de contratos temporários e a utilização de mão de obra terceirizada
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.000.960/2024 — Inquérito Civil Interessados: Superintendência de Controle Urbano do Cabo de Santo Agostinho/PE, Rosilene Gomes da Silva, André Cesário da Costa Neto, Betânia Maria Bezerra da Silva, Maria José da Silva Souza, João Fernando das Chagas Brito Objeto: apurar possíveis irregularidades na nomeação de 5(cinco) cargos comissionados de gerente, símbolo CC2 e com lotação na Superintendência de Controle Urbano
5.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRAVATÁ Procedimento nº 02261.000.235/2022 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Gravatá, Prefeitura de São Joaquim do Monte, Ailma Mariane da Silva Objeto: apurar a possível acumulação ilegal de cargos públicos pela servidora Ailma Mariane da Silva
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01681.000.014/2025 — Procedimento Preparatório Interessado: Antônio Júnior Moraes Ribeiro Objeto: apurar possível negativa de acesso a informação sobre o Concurso Público nº 01/2024, realizado pela IDIB em 12 de abril, para o quadro de pessoal efetivo da prefeitura de Lagoa Grande Público nº 01/2024
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 01725.000.055/2021 — Inquérito Civil Interessados: Câmara de Vereadores de Tuparetama, Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes Objeto: apurar irregularidades em procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Tuparetama, relativas ao exercício financeiro de 2017.
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.337/2021 — Inquérito Civil

	<p>Interessadas: Câmara de Vereadores de Salgueiro, Prefeitura de Salgueiro</p> <p>Objeto: averiguar suposto descumprimento, pela Câmara Municipal de Salgueiro, de normativos referentes à garantia de acesso à informação acerca da utilização dos recursos públicos</p>
9.	<p>26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 01998.001.674/2021 — Inquérito Civil</p> <p>Interessada: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS</p> <p>Objeto: apurar, sob a ótica da improbidade administrativa, suposto preterimento dos candidatos aprovados no concurso deflagrado pela Portaria Conjunta SAD/SEMAS nº 093, de 17 de setembro de 2020, para o preenchimento de vagas da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, em razão da contratação de colaboradores para o Parque Estadual de Dois Irmãos (PEDI) que não se submeteram ao supramencionado processo seletivo.</p>
10.	<p>16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 02052.000.363/2022 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: Tecla Tecnica Construcoes Ltda., Paz Macedo Consultoria Reformas & Projetos Imobiliario Eireli</p> <p>Objeto: apurar irregularidades na comercialização de unidades habitacionais do Edifício Plaza Mayor, localizado na Estrada do Arraial, bairro de Casa Amarela, Recife/PE.</p>
11.	<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA</p> <p>Procedimento nº 02247.000.030/2023 — Inquérito Civil</p> <p>Interessados: JL Maranhão Construtora Ltda (Thiago Henrique Xavier de Oliveira), Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira</p> <p>Objeto: apurar suposta inabilitação indevida no âmbito do certame licitatório promovido pela Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, especificamente no processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2021.</p>
12.	<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Procedimento nº 02326.000.142/2020 — Inquérito Civil</p> <p>Interessada: Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>Objeto: apurar possível superfaturamento de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado na Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, em 2020.</p>
13.	<p>25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (PATRIMÔNIO PÚBLICO)</p> <p>Procedimento nº 01998.000.938/2025 — Procedimento Preparatório</p> <p>Interessado: José Edygar dos Santos Xavier</p> <p>Objeto: apurar possível não cumprimento de carga horária pelo Servidor José Edygar dos Santos Xavier</p>
14.	<p>9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PETROLINA</p> <p>Procedimento nº 02455.000.006/2025 — Procedimento Preparatório</p> <p>Interessada: Izabel de Lima</p> <p>Objeto: apurar suposta prática de crime de cárcere privado e violência doméstica</p>
15.	<p>18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 02053.001.922/2024 — Procedimento Preparatório</p> <p>Interessados: Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, Luciano Rosendo da Silva</p> <p>Objeto: apurar notícia de descumprimento, pelo SASSEPE, de decisão judicial de prestar atendimento a criança autista impondo dificuldade para realizar o pagamento a clínica</p>
16.	<p>44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL</p> <p>Procedimento nº 01998.000.580/2020 — Inquérito Civil</p>

	Interessados: Cláudia Melo de Souza, Município do Recife Objeto: apurar notícia de suposta ocultação de mensagens publicadas na página pessoal do então prefeito do Recife no Instagram
17.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.496/2022 — Inquérito Civil Interessados: Anderson da Silva Martins, Secretaria de Mobilidade Urbana de Santa Cruz do Capibaribe Objeto: apurar eventuais irregularidades no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, instaurado no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, que resultou na demissão do servidor público Anderson da Silva Martins
18.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM CONSELHO Procedimento nº 01780.000.140/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Bom Conselho, Maria da Conceição Objeto: apurar os fatos relatados no Relatório Técnico do CREAS de Bom Conselho, referentes à situação de vulnerabilidade social, negligência e possível violação da autonomia financeira da idosa Maria da Conceição
19.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.112/2025 — Procedimento Preparatório Interessado: Seu Zuza Boteco & Burguer LTDA. Objeto: apurar denúncia de poluição sonora provocada pelos estabelecimento Bar Seu Zuza, situado no bairro de Boa Viagem.

Nº	Conselheiro(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01972.000.360/2025 — Notícia de Fato Interessados: Thiago Pontes Bento Objeto: declinação de atribuição
2.	34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02061.004.178/2025 — Notícia de Fato Interessados: Silvia Kelly Maria da Conceição Objeto: declinação de atribuição
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 30ª ZE - GRAVATÁ Procedimento nº 02583.000.004/2023 — Procedimento Preparatório Interessados: José Armando da Silva Objeto: apurar suposto duplo requerimento de inscrição eleitoral
4.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.269/2024 — Inquérito Civil Interessados: Unimed Recife e Maria de Fátima Florêncio Correia Objeto: suposta recusa indevida de autorização da “Ponteira Multivac”; para procedimentos cirúrgicos.
5.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARASSU Procedimento nº 02050.000.685/2023 — Inquérito Civil Interessados: Município de Igarassu e Secretaria de Cultura Objeto: suposto favorecimento ilícito a ONG e servidores na FENEARTE 2023
6.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA Procedimento nº 02234.000.005/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Sérgio Vieira da Silva e Município de Xexéu Objeto: suposta acumulação ilegal dos cargos de Conselheiro Tutelar e Professor de Educação Infantil
7.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02328.000.019/2025 — Inquérito Civil Interessados: Moura Dubeux Engenharia e Meio Ambiente local

	Objeto: suposta irregularidade em construção de prédio residencial na Reserva do Paiva
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INAJÁ Procedimento nº 01567.000.025/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Dr. Cícero Henrique Pereira de Menezes, Empresas CLINICLAR, Saúde em Casa e CURARE Objeto: possíveis irregularidades em laudo médico para Home Care em ação judicial
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 02303.000.003/2023 — Inquérito Civil Interessados: Cícera Maria de Melo e Município de Palmares Objeto: suposta falta de pavimentação e saneamento na Rua Cônego Henrique Xavier, Palmares/PE.
10.	2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.282/2020 — Inquérito Civil Interessados: José Queiroz de Lima (Ex-Prefeito) e CaruaruPrev Objeto: suposto prejuízo ao erário por juros e multas em parcelamento previdenciário no exercício de 2013
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI Procedimento nº 01536.000.042/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Amaraji Objeto: necessidade de estruturação e regularização da Guarda Municipal
12.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA Procedimento nº 02824.000.081/2024 — Inquérito Civil Interessados: Município de Pedra e Núcleo DHANA Josué de Castro PROEDUC Objeto: possível omissão do Município de Pedra na adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)